



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0795/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016028045.

Considerando o disposto no Despacho n. 3749/2019/GGDP(evento n.000010673949) e Despacho n. 4887/2019/SGI (evento n. 000010694508), bem como o conteúdo da planilha anexa (evento n.000010694294).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2020, as disposições dos servidores efetivos, pertencentes aos Quadros da Delegacia-Geral da Polícia Civil, Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, Polícia Militar do Estado de Goiás e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no âmbito desta Secretaria, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Encaminhar estes autos à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para fins de publicação desta Portaria e ampla divulgação no âmbito desta Secretaria e demais interessados.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/12/2019, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010727908** e o código CRC **E3AB3269**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016028045



SEI 000010727908